



PORTRARIA PMCP Nº 193/2025

Colônia do Piauí-PI, 19 de novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA 4^a LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR JOSÉ MARQUES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 169/2002),

CONSIDERANDO a premente obrigatoriedade de atendimento dos princípios constitucionais inerentes à administração pública, contidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, notadamente o da legalidade;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos estabelecidos no artigo 96 da Lei nº 169/2002, tendo completado quinquênio de efetivo serviço prestado exclusivamente ao Município de Colônia do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **José Marques da Silva**, inscrito no CPF sob nº 172.544.598-00, licença especial pelo período de 03 (três) meses, com percepção integral de vencimentos e vantagens, a contar de **10 de novembro de 2025**, nos termos do artigo 96 da Lei nº 169/2002.

Art. 2º O servidor deverá retornar às suas atividades ao término do período de licença, salvo se houver nova concessão ou prorrogação devidamente fundamentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10 de novembro de 2025**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo

Prefeito Municipal